



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/81

FERNANDO DE NORONHA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições - que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica a Mesa da Câmara Municipal de Salto autorizada a promover festividades de caráter cultural, objetivando comemorar condignamente a Semana da Criança e o Dia do Professor.

Artigo 2º- Para atender o que estabelece o artigo anterior, fica criada uma Comissão, a ser integrada pelos vereadores Antônio Cirnes Ferrari (presidente), Rogi Vári Aparecida Ferrari e Alcides Victorino de Almeida (membros).

Artigo 3º- A referida Comissão terá a incumbência de tomar as providências para o êxito das comemorações, contando, para isso, com a colaboração dos demais Vereadores e dos funcionários da Casa.

Artigo 4º- Serão adquiridos brindes para serem oferecidos aos homenageados e aos vencedores de competições que vierem a se realizar, correndo as despesas por conta de dotações constantes do orçamento do Legislativo para o corrente/exercício.

Artigo 5º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 1981.

- Fernando de Noronha -  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e afixada na sede da Câmara Municipal de Salto, em 08 de outubro de 1981.

- José Manoel Florindo -  
Diretor de Secretaria